



RESOLUÇÃO Nº 125 - CEPEX/2004

“APROVA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a solicitação do Departamento de Direito Público Substantivo;
- o Parecer Nº 015/2004 da Câmara de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a expedição de Certificados do Curso de Especialização “Lato sensu” em Direito Público Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX